



Publicado no DJE

09/05/16

Pág. nº 09/10

AJPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 099/2016 – GP*

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 5.428/2016 (67ª ZE), 5.435/2016 (13ª ZE), 5.438/2016 (63ª ZE), e 5052/2016 (9ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Renata Aguiar de Medeiros Pires para, em substituição, exercer a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), a partir do dia 27 de abril de 2016 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Rossana Maria Andrade Paiva para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), a partir do dia 19 de abril de 2016 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Renata Aguiar de Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 26 de abril a 24 de maio de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente ao dia 26 de abril de 2016, uma vez que a partir do dia 27 de abril de 2016 a perceberá pelo exercício da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 5º Revogar, parcialmente, a partir de 27 de abril de 2016, os efeitos da Portaria nº 159/2015-GP, publicada no DJe em 27/05/2015, no que tange à designação da Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 6º Revogar, parcialmente, a partir de 19 de abril de 2016, os efeitos da Portaria nº 320/2015-GP, publicada no DJe em 03/11/2015, no que tange à designação da Juíza Tatiana Socoloski para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 7º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 081/2016- GP, publicada no DJe em 25/04/2016, no tocante à designação dos Juízes Maria Nivalda Neco Torquato Lopes, no período de 26 a 29 de abril 2016, e, Cleanto Alves Pantaleão, no período de 30 de abril a 24 de maio de 2016, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Natal, 04 de maio de 2016.

Desembargadora Maria Zelheide Bezerra
Presidente

*Republicada por incorreção.